



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5084

Data: 17/05/2022

**PORTARIA NÚMERO 327 de 17/05/2022**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, de acordo com a Resolução COUNI n.º 197, de 03 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Eleitoral para conduzir os trabalhos da eleição dos Representantes Discentes para os Conselhos Superiores da UFGD e Câmaras Setoriais do CEPEC, com os membros abaixo:

<b>Representante docente:</b>
Prof. Rogério Silva Santos (ADUF)
<b>Representante dos técnicos administrativos:</b>
T. A. Naara Siqueira de Aragão (SINTEF)
<b>Representantes dos discentes:</b>
Acad. Aline dos Santos Almeida - Letras
Acad. Yasmim Karolina da Silva Nantes - Ciências Sociais
<b>Representantes das Câmaras Setoriais</b>
T. A. Graziela Moura de Souza - PROEX
Prof. Selma Helena Marchiori Hashimoto – PROGRAD
Prof. Marco Antonio Prevideli Orrico Junior - PROPP

Art. 2º A comissão escolherá seu presidente e secretário dentre os membros, em sua primeira reunião.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 450, de 09 de junho de 2021, do Reitor Pro Tempore da UFGD.

**Prof. Lino Sanabria**